

# Convênio 636/10

01 de Novembro de 2016 , 10:09

Atualizado em 01 de Fevereiro de 2017 , 10:26

Protocolo: 01300000031201614

Data: 01/11/2016

## **SOLICITAÇÃO:**

- 1) Na resposta ao pedido de informação registrado sob o protocolo 01300000011201643 constou que a prestação final das contas referente ao convênio 1099/10 estava sob análise pela SETOP. Assim, requer seja informado este órgão concluiu a análise da mencionada prestação de contas?
- 2) Na resposta ao pedido de informação registrado sob o protocolo 01300000011201643 constou que seria realizada uma nova vistoria para apurar as eventuais irregularidades referentes ao convênio 1099/10. Assim, requer seja informado se foi realizada mencionada vistoria e quais dados foram apurados?
- 3) Na resposta ao pedido de informação registrado sob o protocolo 01300000011201643 constou que a SETOP estava analisando a solicitação de termo aditivo ao convênio 636/10. Assim, requer seja informado se foi concluída a análise da mencionada solicitação e qual foi a decisão deste órgão?

## **RESPOSTA:**

A Subsecretaria de Infraestrutura, desta Secretaria, atendendo a sua mensagem de número 01300000031201614, informa:

- 1) Tendo em vista a complexidade do referido processo de convênio, informamos que a prestação de contas ainda encontra-se em análise nesta SETOP. As diligências serão formalizadas à prefeitura tão logo concluída as referidas análises.
- 2) A vistoria foi devidamente realizada por engenheiro do DEER/MG e ficou constatada que algumas ruas não foram pavimentadas e que os dispositivos de sarjeta e meio fio também não foram executados. Os custos não aplicados ou aplicados em desacordo ao objeto do convênio serão aferidos e a restituição solicitada quando da conclusão das análises técnicas da prestação de contas, uma vez que o referido convênio encontra-se com a vigência encerrada, sem prazo legal para a execução do restante dos serviços.
- 3) O pleito municipal para aditivo ao convênio 636/10 foi analisado e indeferido por esta SETOP e solicitado a prefeitura imediatas providências visando a prestação de contas, conforme disposições e prazos legais.

## **Programa relacionado**





## **Respostas Portal da Transparência**

Respostas às demandas vindas do  
Portal da Transparência Pública, Fale  
Conosco e Imprensa.

Enviar para impressão